

PROJETO DE LEI CM N° 045-04/2012

**Denomina de Rua SELLO
SCHNEIDER a Rua D
Localizada no Loteamento Cosuel,
no Bairro Conventos.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **SELLO SCHNEIDER**, a Rua D localizada no Loteamento Cosuel, Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 06 de agosto de 2012.

LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Estamos propondo a denominação de SELLO SCHNEIDER, para uma rua localizada no Loteamento Cosuel, Bairro Conventos. O Senhor Sello era agricultor muitos anos e era uma pessoa muito admirada por toda a Comunidade, sempre participando e colaborando em todos os eventos realizados no Bairro Conventos. Ele tem três (03) filhos que ainda residem no Bairro. Faleceu no dia 19 de novembro de 1999.

Certos da aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres edis, antecipamos agradecimentos.

LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA

Vereador